



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Resolução nº 004/2021, de 21 de maio de 2021** – Dispõe sobre a posse para o cargo de Conselheiro Tutelar deste município no gozo de férias e licença das Conselheiras Tutelares, e dá outras providências.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHOQO4OZJSER8RTQIR6POW

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUSSIAPÉ-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
Jussiape-BA, 21 de maio de 2021.

*“Dispõe sobre a posse para cargo de
Conselheiro Tutelar deste município no
gozo de férias e licença das conselheiras
tutelares, e da outras providências.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jussiape, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 06/2007, alterada pela Lei 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica empossado o Sr. Edivaldo Alves Matos Souza Júnior à função de Conselheiro Tutelar para o suprimento no gozo de férias e licença das conselheiras tutelares conforme programação publicada no Edital Nº 01/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussiape- BA, 21 de maio 2021.


Juliete Lima Vieira
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça 09 de Julho, SN, Centro
Lei Nº 06/2007, alterada pela Lei 03/2015